

CONSELHO FISCAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO



PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA DE 2018

Ponto um:

Visto que a conta de gerência do ano de 2018 tem a sua estrutura base e desenvolvimento baseado no Orçamento Retificativo do ano de 2018 que foi aprovado em assembleia geral em 15/11/2018, considera este Conselho Fiscal desnecessário fazer uma nova apreciação sobre a execução orçamental deste ano, pelo que também remetemos os irmãos para o relatório do parecer deste órgão sobre aquele Orçamento Retificativo, que apresentava um défice de exploração no montante de € 450.344,71, motivado essencialmente por um grande aumento das despesas com pessoal e com fornecimentos e serviços externos.

As diferenças que se verificam entre o Orçamento Retificativo aprovado e a conta de gerência apresentada encontram-se suficientemente esclarecidas e não nos merecem reparo.

Ponto dois:

As contas foram legalmente certificadas pelo ROC, que é de parecer que "...o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos regulamentares aplicáveis e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas..."

Ponto três:

Em termos de resultado de exploração a situação financeira da Santa Casa apresenta-se bastante preocupante, como aliás temos vindo a alertar insistentemente.

Ponto quatro:

Perante tal situação somos de parecer que já não basta um rigoroso e apertado controlo da execução orçamental em curso, sendo cada vez mais urgente e necessário tomar medidas que equilibrem as receitas e as despesas, nomeadamente através da redução dos custos com pessoal e fornecimento e serviços externos.

Parece-nos oportuno lembrar aqui a promessa feita pelo Sr. Provedor na Assembleia Geral de 15/11/2018, de apresentar um plano de reestruturação que contemple a almejada redução daqueles custos, o que motivou inclusivamente o voto de confiança e a alteração da conclusão do parecer do Conselho Fiscal sobre o orçamento retificativo aí apresentado.

Apelamos à Mesa Administrativa e ao Sr. Provedor que se tomem tais medidas.

CONCLUSÃO:

Não se verificando no Relatório de Gestão e Conta de Gerência desvios injustificados ao orçamento retificativo aprovado na Assembleia Geral de 15/11/2018, o Conselho Fiscal é de PARECER QUE A ASSEMBLEIA DE IRMÃOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO DEVE APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 2018.


O conselho Fiscal



(Jorge M. V. Fonseca)



(Luís Miguel Correia Friães Santos)



(Constantino Vaz da Costa)